



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2174/2018  
02/10/2018 - 11:26  
IND 1408/2018

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que inclua no contrato de cessão da Viber a obrigação de dispor de cestos separados para recicláveis, tal como providenciar seu encaminhamento para o local adequado.

### **JUSTIFICATIVA**

Questões ambientais vêm sendo amplamente discutidas em vários âmbitos da sociedade e atualmente existe uma preocupação maior com a sustentabilidade.

Disponibilizar lixeiras adequadas para realizar a coleta seletiva é uma forma de reaproveitar parte dos materiais descartados e ainda conscientizar os participantes sobre ações que contribuem para um ambiente mais limpo e sustentável. Se cada um fizer sua parte, será mais fácil dar um destino adequado aos resíduos, evitando que se acumulem em lixões a céu aberto, rios, canais e etc.

O lixo reciclável recolhido durante o evento poderá ser doado para cooperativas que irão se beneficiar dele, gerando lucro e renda para os trabalhadores que dela dependem. Além disso, o benefício alcançará a comunidade em geral, já que essa simples atitude contribui significativamente para a redução da poluição.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 28 de Setembro de 2018.

**Arthur Machado Spindola**  
Vereador